



Ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá – PR

Processo n. 0027395-55.2024.8.16.0017

GUEDES E MANOCCHIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, administradora judicial da recuperação judicial requerida por **C.A.R. POLÔNIO INFORMÁTICA** e **W. BRASIL ETIQUETAS LTDA.**, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão do Mov. 19.1, requerer a juntada do anexo laudo complementar de constatação prévia.

Conforme exposto no laudo complementar, as Recuperandas apresentaram todos os documentos faltantes.

Por tal razão, a Administradora Judicial opina pelo deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial.

Curitiba, 22 de novembro de 2024.

Fábio Pacheco Guedes
OAB/PR 23.009

Rodolfo Russi Vianna
OAB/PR 77.838

